

Contratação de servico

Divulgação: 177-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura "SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA", decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de 10 de Maio de 2022 a 11 de Maio de 2022 receberemos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedor - Concerto

Descrição/Especificações:

QTD	Descrição
	Curso de curta duração (12 horas). Titulo: Repertório Orquestral para Metais e Percussão • Duração do Curso: total de 12 horas.
	Ementa: O objetivo deste projeto é oferecer aos alunos de metais e percussão a oportunidade de terem uma experiência de prática orquestral elaborada, assessorada por um coach especializado. As obras escolhidas são parte do repertório sinfônico original para orquestra sem uso de cordas e sopros madeiras (não são arranjos ou obras para bandas). Dias e horários: 3 aulas de 4 horas assim distribuidas:
	20 de maio de 2022 9:00 - 13:30
	27 de maio de 2022 9:00-13:30
	03 de junho de 2022 9:00-13:30
	Público-alvo: Estudantes de trombone tenor, trombone baixo, euphonium e tuba que aprenderão repertório orquestral e como preparar-se para tocar em uma orquestra sinfônica.
	Número total de participantes: 15 alunos
	Pré-requisitos: Alunos matriculados no nível médio e/ou avançado
	QTD

execução:







Processo de seleção: Envio de link de uma gravação peça de livre escolha, de 1 a 3 minutos

Plataforma a ser usada: Zoom

• Critérios de emissão de certificado: 75% de presença e participação satisfatória no projeto

final do curso (gravação de video).

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)









- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de compras: Patrícia Alves de Castro

Martins

E-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

Fone: (15) 3205-8444- Ramal: 8465

Núcleo de compras

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



execução:



